



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

MOÇÃO Nº 442/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Prefeito Municipal de Hortolândia Zezé Gomes pela permissão de uso do Imóvel à APAE Hortolândia.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Prefeito Municipal de Hortolândia Zezé Gomes pela permissão de uso do Imóvel à APAE Hortolândia.

Considerando que, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Hortolândia, entidade reconhecida pela excelência no cuidado e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual, a qual exerce um importante papel social a mais de 2 anos para a comunidade hortolandense. Fruto da Assembleia Extraordinária realizada em 24 de julho de 2021 pelos dirigentes e associados do Centro de Convivência de Hortolândia (CCART), os quais deliberaram pela implantação da APAE em nossa cidade, decisão está referendada pela Federação Nacional das APAEs (FEAPAES-SP) em 14 de setembro do mesmo ano quando concedeu o certificado de filiação.

Considerando também que, atualmente 75 municípios elegíveis de educação especial dos quais 71 pessoas recebem assistência por meio do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, na modalidade Unidade Referenciada, cujas atividades são realizadas na própria sede da entidade. Outras quatro são acolhidas pelo Serviço de Proteção Social especial de Alta Complexidade, modalidade Residência Inclusiva, que oferece abrigo para jovens e adultos com deficiência intelectual ou múltipla sem condição de autosustentabilidade ou retaguarda da família.

Considerando ainda que, a criação da APAE representa um marco importante para ampliação do atendimento da pessoa com deficiência em nossa cidade, uma vez que a instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considerando sobretudo que, no último sábado (09/12), foi realizado um evento pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, de permissão de utilização do imóvel (antiga sede da fazenda) localizado na Rua José Magalhães da Silva Filho no Jardim Florida, além da entrega de Cestas de Natal para a APAE, e uma Van 0 Km.

Considerando enfim que, iniciativas como estas visam estruturar a referida entidade e ampliar o número de atendimentos, principalmente concedendo a utilização deste espaço físico o que conseqüentemente prestará uma assistência mais adequada estes municípios e seus familiares, gesto este digno de aplausos e parabenização a todos os envolvidos nesta empreitada.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, a Presidente da





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

FEAPAES-SP, Sr.^a Vera Lúcia Ferreira, a Presidente da APAE Hortolândia, Sr.^a Sueli Friosi, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia Sr.^a Maria dos Anjos, ao Secretário Municipal de Inclusão Social Sr. Francisco Raimundo da Silva, ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Sr. Fernando Gomes de Moraes, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Dênis André José Crupe, ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Carlos Augusto César e a Imprensa local.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOCÃO Nº 442/2023 - Protocolo nº 6579/2023 recebido em 11/12/2023 08:04:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D02D-B6B9-9686-A463.

